

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2017**

Curso: Residência em Farmácia Hospitalar

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA DA BANCA	RESPOSTA AO RECURSO (Mantido ou alterado para a letra)
14	Os recursos utilizaram uma referência que não consta na relação de referência do Edital para o Curso de Residência em Farmácia Hospitalar. A questão foi elaborada baseada na referência BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11 ed. 2006. Página 1477, Quadro 60.5.	Mantido
15	Houve um erro de digitação. O fármaco “Codeína” estava digitado como “odeína”.	Anulada
21	Há duas respostas corretas para a questão: A e B. Porém, ressalta-se que alguns recursos utilizaram uma referência que não consta na relação de referência do Edital para o Curso de Residência em Farmácia Hospitalar	Anulada

Assinatura (Coordenação COREMU) _____

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2017**

Curso: Residência em Farmácia Hospitalar

34	Os recursos impetrados não apresentam referências. Os quadros apresentados nas páginas 109 e 110 da referência “OSORIO-DE-CASTRO, C.G.S. et al.(org.). Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2014”, apresentam uma relação de alterações visíveis que podem ser utilizadas na inspeção visual de medicamentos. São relatadas as seguintes alterações para Cremes e Pomadas: Diminuição de volume por perda de água; Mudança da consistência com endurecimento ou amolecimento; Presença de líquido ao apertar a bisnaga ou na superfície; Formação de grânulos e textura arenosa; Mudança na cor e no odor. Para Xaropes: Presença de partículas e turbidez; Formação de gases e bolhas; Alteração do cheiro; Formação de Cristais; vazamento do líquido da embalagem.	Mantido
44	O item IV da questão está com a redação idêntica à redação presente da Resolução RDC ANVISA nº36/2007, a saber: “VII - estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;” (Artigo 7 – Compete ao NSP). Assim, a afirmativa está correta.	Mantido
45	A resposta da letra B está errada, pois refere-se ao conceito de Dose Unitária. Esse conceito é definida pela RDC ANVISA nº67/2007 como “adequação da forma farmacêutica à quantidade correspondente à dose prescrita, preservadas suas características de qualidade e rastreamento” e difere do conceito de “unitarização de doses” abordado na questão.	Mantido

Assinatura (Coordenação COREMU) _____

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2017**

Disciplina: Língua Portuguesa

49	<p>Tanto a elipse, como a anáfora e a catáfora, são mecanismos de coesão gramatical endofórica, ou seja, recuperam ou antecipam elementos textuais. Nessa questão, porém, a única resposta correta é a coesão por catáfora (e não, a elipse), pois o termo “fatores” antecipa, resume, engloba os itens que serão elencados a seguir.</p>	<p>Não se justifica, portanto, o pleito. Gabarito mantido.</p>
52	<p>O travessão é, empregado, sobretudo, para marcar a fala do enunciador. Assim, a despeito de se ter delimitado o trecho a ser avaliado no enunciado da questão, o travessão irá sempre marcar a apresentação da voz do enunciador, seja introduzindo um novo assunto, seja complementando algo já dito.</p>	<p>Não se justifica, portanto, o pleito. Gabarito mantido.</p>
53	<p>De acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira, as “palavras denotativas”, muitas vezes, impropriamente enquadradas como advérbios, denotam inclusão, exclusão, realce, retificação, situação, explicação, designação. O vocábulo “só” denota exclusão (Cunha e Cintra: 2001, pp.552-553; Rocha Lima:1994, p.177; E. Bechara: 2001, p.277). Não há como confundir “exclusão” com “designação”, pois, como o próprio nome indica, designar é “apontar”, “nomear”, daí ser essa categoria representada pelo vocábulo “Eis”, que muito bem traduz a ideia de “designar”. Convém salientar, ainda, que não há, nas opções oferecidas, a alternativa “limitação”, já que, semanticamente, essa ideia pode estar contida na de exclusão. Também não se pode atribuir à expressão “por exemplo” a responsabilidade de alterar o significado de exclusão do vocábulo “só”. “Por exemplo” denota, nitidamente, “explicação”, que é uma outra categoria de palavras denotativas.</p>	<p>Não se justifica, portanto, o pleito. Gabarito mantido.</p>

Assinatura (Coordenação COREMU) _____